



**PORTARIA Nº 43.493/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002582/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LILIAN MARGARIDA MACIEL COIMBRA, matrícula nº 2435, o tempo de contribuição de 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 12 (doze) dias, prestado ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EMPRESA NÃO CADASTRADA	02/01/1997 - 31/12/1997	Geral	0	11	29
EMPRESA NÃO CADASTRADA	01/02/1998 - 28/02/1998	Geral	0	1	0
EMPRESA NÃO CADASTRADA	01/06/1998 - 13/07/1998	Geral	0	1	13

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**